

Senador José Porfírio, 23 de dezembro de 2021.

Ofício nº 464/2021 – SEMSA/SJP-PA.

Ao Setor de Licitação e contratos

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo.

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses referente ao Contrato nº 220210006, da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-005FMS, firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S**, CNPJ **26.862.252/0001-13**, que tem por objeto Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor público, no acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, Patrimonial e Administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA.

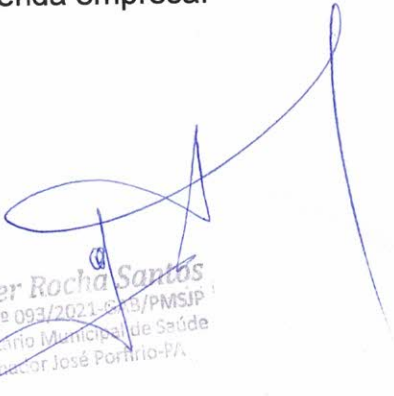
JUSTIFICATIVA

Justificamos a Contratação da empresa acima mencionada, devido a necessidade de orientação, assessoria e consultoria administrativa aos servidores, já que não possuímos profissionais especializados nesta área no nosso quadro de funcionários. Ressaltamos que esses serviços são essenciais para atender o interesse público municipal, que depende fundamentalmente de orientação e ensinamentos de maior qualificação que só pode ser oferecido por quem possui experiência e requisitos necessários para atender o interesse desta secretaria.

A vigência do aditivo é de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Outrossim encaminhando em anexo, documentos relativos a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da referida empresa.

Atenciosamente,


Héber Rocha Santos
Dec. nº 093/2021-S/MSJP
Secretário Municipal de Saúde
Senador José Porfírio-PA

Recebido em:
23-12-2021
[Assinatura]